



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1393 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 54/2025

Encanto/ RN, 8 de julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 114.049,97 (cento e quatorze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.049,97 (cento e quatorze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 114.049,97 (cento e quatorze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 8 de julho de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 54/2025 de 08/07/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

<b>1 - Prefeitura Municipal de Encanto</b>			
<b>3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 5.294,15
	1		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.294,15</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.294,15</b>
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>			
<b>2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>			
136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 14.532,00
	1		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 14.532,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 14.532,00</b>
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto</b>			
<b>8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR</b>			
253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 36.484,00
	63		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 36.484,00</b>
<b>2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 43.856,51
	3		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 43.856,51</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 80.340,51</b>
<b>3 - Fundo de Assistência Social de Encanto</b>			
<b>9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD</b>			
348 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 3.200,91
	27		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.200,91</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 3.200,91</b>
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 5.810,00
	2		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.810,00</b>
<b>2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
525 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 4.872,40
	2		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.872,40</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 10.682,40</b>

## REDUÇÃO:

### 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

#### 2001 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 2.290,35
9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 13.482,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.772,35</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 15.772,35</b>

#### 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 3.703,80
28 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	R\$ 350,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.053,80</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 4.053,80</b>

### 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

#### 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 3	R\$ 4.484,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.484,00</b>

##### 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 25	R\$ 38.755,21
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 38.755,21</b>

##### 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 3.290,40
734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 32.000,00
735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 30	R\$ 1.810,90
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 37.101,30</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 80.340,51</b>

### 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

#### 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 3.200,91
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.200,91</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 3.200,91</b>

### 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

468 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 2	R\$ 4.872,40
473 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	R\$ 3.610,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 8.482,40</b>

##### 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

450 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R\$ 700,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 700,00</b>

##### 2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR

453 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R\$ 1.500,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 10.682,40</b>

**PORTARIA N° 147, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Senhora Secretária Adjunta NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 148, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Senhora ARYANUEGICA MARIA COSTA MAIA CASTRO, Professora, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 149, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Senhora KLIEDJA KELNE BARBOSA DE LIMA, Professora, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 150, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor LUCAS JARDEL CIPRIANO SILVA, Diretor Escolar, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

---

**AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140701/2025**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em cadeiras de rodas, cadeiras e banho, órteses, calçados ortopédicos e demais materiais especiais para atender as necessidades pacientes residentes nesse Município de Encanto RN**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Encanto/RN, 14 de julho de 2025.

**ADRIANA KENNIA DE LIMA**  
**DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS**

---

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal do Encanto/RN solicita que sejam fornecidos os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se à entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal do Encanto/RN.

Encanto/RN, 14/07/2025

---

Francisca Juliana Oliveira do Nascimento  
Responsável

**DADOS DO PESQUISADO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

---

ENDEREÇO:

CIDADE/UF:

CPF/CNPJ:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cadeiras de rodas, cadeiras e banho, órteses, calçados ortopédicos e demais materiais especiais para atender as necessidades pacientes residentes nesse Município de Encanto RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	21983 - Palmilhas Confeccionadas sob medida para adultos ou crianças	UND	7
2	19298 - Órtese suropodálica sem ou com articulação em polietileno	UND	4
3	22979 - Órtese tipo extensora para os MMSS	UND	4
4	23076 - Órtese tipo colete CTLSO tipo Milwaukee	UND	2
5	23077 - Órtese Colete TLSO Pectus Carinatum	UND	2
6	23078 - Cadeira de banho H2 G	UND	2
7	23079 - Cadeira de rodas AVD C/ ANTI-TOMBO	UND	2
8	23080 - Cadeira de rodas Hygienika	UND	2
9	23081 - Cadeira de rodas ULX 56 x 45 x 55 c/ acessórios	UND	2
10	23082 - Cadeira de rodas de banho BF Plus 60 x 60 x 40	UND	2
11	22995 - Cadeira de rodas AVD alumínio reclinável (36 x 40 x 40), construída em liga de alumínio	UND	2
12	22996 - Cadeira de banho H2 em concha infantil	UND	2
13	22983 - Prótese endoesquelética em alumínio ou aço para amputação transtibial	UND	2
14	23001 - Calçados sob medida para compensação de discrepância de MMIL	UND	2
15	22999 - Calçados anatômicos com palmilhas	UND	2
16	23000 - Substituição do encaixe interno flexível para prótese transtibial	UND	2

**PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com determinação da Prefeitura Municipal do Encanto/RN.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Obs:** Encaminhar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ
- Certidão Federal
- Certidão FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão Trabalhista
- Certidão Falência e Concordata

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2025

O Instituto de Previdência do Município do Encanto/RN, através de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0010/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

visando à **Contratação de empresa especializada de empresa ou profissional especializado na Realização de perícias médicas previdenciárias para o município de Encanto/RN, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa HMG SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 14 de julho de 2025.

**MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA SILVA**  
PRESIDENTE

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 0006/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: HMG SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de empresa ou profissional especializado na Realização de perícias médicas previdenciárias para o município de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 14 de julho de 2025.

MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA SILVA - PRESIDENTE.

---

## **Espaço não utilizado**

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)